



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Ana Stela Barroso Monteiro, em substituição de Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Maria de Fátima Neiva Oliveira, em substituição de Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de agosto de dois mil e treze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Novecentos e oito mil, oitocentos e vinte euros e vinte e um cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e seis cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DE GADO DA RAÇA BARROSÃ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de agosto de dois mil e treze, de atribuição à Associação Nacional dos Criadores de Gado da Raça Barrosã, com sede no concelho de Montalegre, de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para ajudar a custear as despesas com o XXV Concurso Pecuário da Raça Barrosã. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira e da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes, ambas de dezasseis de agosto.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição à Associação Nacional dos Criadores de Gado da Raça Barrosã, de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para ajudar a custear as despesas com



S. MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

o XXV Concurso Pecuário da Raça Barrosã, a realizar no dia dezasseis de agosto. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."-----

ARDCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de agosto de dois mil e treze, de atribuição à ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, com sede no lugar da Veiga, freguesia Abadim, neste concelho, do apoio logístico traduzido no fornecimento, montagem, desmontagem e arrumação de um palco e quatro stands, fornecimento de grades e contentores de RSU e limpeza do recinto, cujo valor pode ser estimado em novecentos e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, assim como de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para ajudar a custear as despesas que vão ter com a realização do Oural Summer Party dois mil e treze, na zona de lazer da Serra do Oural, na freguesia de Abadim, neste concelho, no dia dezassete de agosto de dois mil e treze. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summaville, de vinte e três de julho, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dr.ª Maria José Alves, de vinte e quatro de julho, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, de vinte e nove de julho (que confirmou a existência de fundo disponível para a assunção da despesa) e da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes, de dezasseis de agosto.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição à ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, do apoio logístico acima mencionado, cujo valor pode ser estimado em novecentos e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, assim como, de atribuição do apoio financeiro no montante de quinhentos euros para ajudar a suportar as despesas com a realização do Oural Summer Party dois mil e treze, na zona de lazer da Serra do Oural, na freguesia de Abadim, neste concelho, no dia dezassete de agosto de dois mil e treze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature consisting of a stylized 'X' or a similar mark.

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, com sede na freguesia de Cabeceiras de Basto, neste concelho, de três de julho de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas que tiveram com a construção da sua sede. O Técnico Superior da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia catorze de julho de dois mil e treze, informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dezanove de agosto, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. Na mesma data a Técnica Superior da DAFES, Dr.^a Irene Fontes, sugere que o assunto seja remetido à reunião do executivo municipal para deliberação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas que tiveram com a construção da sua sede. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS INTERESSES AGRÍCOLAS, FLORESTAIS E ANIMAIS – A CHEGAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício de um de julho de dois mil e treze, da Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chegas, com sede no lugar de Eiró, na freguesia de Riodouro, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do campeonato de "Chegas de Bois", que levaram a efeito entre os dias nove e vinte e oito de junho do corrente ano de dois mil e treze. O Técnico Superior da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia dezasseis de agosto, informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no valor de mil euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dezanove de agosto informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. Na mesma data a Técnica Superior da DAFES, Dr.^a



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Irene Fontes, sugere que o assunto seja remetido à reunião do executivo municipal para deliberação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chegas, um apoio financeiro no montante de mil euros, para ajudar a suportar as despesas com a realização do campeonato de "Chegas de Bois", que levaram a efeito entre os dias nove e vinte e oito de junho do corrente ano de dois mil e treze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."

BANDA CABECEIRENSE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício de trinta e um de julho de dois mil e treze, da Banda Cabeceirense, com sede na freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a continuação da dinamização da escola de música para jovens do concelho. O Técnico Superior da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia dezasseis de agosto, informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no valor de dezasseis mil e quinhentos euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dezanove de agosto informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. Na mesma data, a Técnica Superior da DAFES, Dr.^a Irene Fontes, sugere que o assunto seja remetido à reunião do executivo municipal para deliberação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Banda Cabeceirense um apoio financeiro no montante de dezasseis mil e quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com a continuação da dinamização da escola de música para jovens do concelho. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."

CONTACTO FUTSAL CLUBE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.

Presente o ofício de vinte e um de agosto, da Contacto Futsal Clube, com sede na freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

(Handwritten signature)

atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades que se propõem realizar na época dois mil e treze/dois mil e catorze. O Técnico Superior da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta entidade, de um apoio financeiro no valor de três mil euros. Na mesma data, o Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa e a Técnica Superior da DAFES, Dr.^a Irene Fontes, sugere que o assunto seja remetido à reunião do executivo municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de três mil euros, à contacto Futsal Clube, para o desenvolvimento das atividades que se propõem realizar na época dois mil e treze/dois mil e catorze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”

ATLÉTICO CABECEIRENSE – AGRADECIMENTO

Presente o ofício de dezasseste de julho de dois mil e treze, do Atlético Cabeceirense a agradecer à Câmara Municipal o apoio financeiro que lhe foi concedido, no valor de dez mil e quinhentos euros, para formação de jovens e realização de obras de beneficiação das suas infraestruturas. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dezenove de agosto, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.

“A Câmara tomou conhecimento.”

CERCIFAF – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS CRIANÇAS INADAPTADAS DE FAFE, CRL – AGRADECIMENTO

Presente o ofício número nove/dois mil e treze, de vinte e três de julho, da CERCIFAF – Cooperativa de Educação e Reabilitação das Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL, a agradecer à Câmara Municipal o empenho colocado na venda dos materiais da campanha “Pirilampo Mágico/Dois mil e treze”. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dezenove de agosto, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.

“A Câmara tomou conhecimento.”

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – AGRADECIMENTO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A

Presente o ofício número cento e doze/dois mil e treze, de trinta de julho, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal na organização da Caminhada Solidária a favor daquela Instituição, no dia vinte e um de julho de dois mil e treze. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dezenove de agosto, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.

"A Câmara tomou conhecimento."

NA ROTA DOS POVOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA – AGRADECIMENTO--

Presente o ofício de um de agosto de dois mil e treze, da Na Rota dos Povos – Associação Cultural e Desportiva, a agradecer à Câmara Municipal o apoio prestado aquando da estadia dos quinze jovens de Catió (Guiné-Bissau) em Cabeceiras de Basto. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dezenove de agosto, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.

"A Câmara tomou conhecimento."

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS A TÍTULO PÓSTUMO, GRAU PRATA – JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA MENDES -----

Presente a proposta de deliberação do seguinte teor: "O Senhor José António Teixeira Mendes, carinhosamente tratado por todos por 'Paulo Larocha', nascido a cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis, na freguesia de Refojos de Basto, deste Município de Cabeceiras de Basto, foi trabalhador da Câmara Municipal desde onze de março de mil novecentos e oitenta e sete, tendo falecido a onze de agosto de dois mil e doze vítima de doença grave quando, enquanto assistente operacional, desempenhava as funções de tratador e zelador do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, equipamento público municipal, depois de ter iniciado a sua carreira como cantoneiro de vias municipais, passando mais tarde a cantoneiro de primeira classe, lubrificador em mil novecentos e noventa e três e operário principal qualificado a partir de dois mil e um. Ao longo da sua vida profissional, ao serviço do Município, o Senhor José António Teixeira Mendes desempenhou a sua função, com elevado profissionalismo, responsabilidade, dedicação, zelo, empenho, disponibilidade e entrega, dignos de realce e foi exemplo de trabalho em prol da causa pública e dos Municípios. O Senhor José António Teixeira Mendes, enquanto funcionário da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi um trabalhador sempre disponível, polivalente, que nas suas funções operacionais o tornaram credor de grande respeitabilidade e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A

admiração não só dos colegas como de todos os Municípios com os quais, no âmbito da sua prestação profissional, contactava ou se cruzava. Considerando que cabe à Câmara Municipal reconhecer os bons e efetivos serviços prestados, no desempenho da atividade profissional ao serviço da comunidade, dos cidadãos que se tenham distinguido pelo seu comportamento e dedicação à causa de bem servir, ao longo de vários anos e, dessa forma, contribuíram para a promoção e valorização de uma sociedade mais digna e humana merecendo por isso, destaque e reconhecimento público. A Câmara, hoje reunida, delibera: Um - Condecorar a título póstumo José António Teixeira Mendes, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Prata, com o objetivo de distinguir o contributo que deu para a melhoria da qualidade de vida das populações, através da sua atividade profissional ao serviço da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto."

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços a Título Póstumo – Grau Prata, a José António Teixeira Mendes".

A votação foi realizada por escrutínio secreto.

HOMENAGEM A TÍTULO PÓSTUMO A JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA MENDES – "PAULO LAROCHA" – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de agosto de dois mil e treze, de aprovação da homenagem a título póstumo a José António Teixeira Mendes, com o descerramento de uma placa alusiva no Centro Hipico. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de dois de agosto de dois mil e treze, do seguinte teor: "Passa, neste mês de agosto, um ano do falecimento do antigo trabalhador da Câmara Municipal Sr. José António Teixeira Mendes, carinhosamente tratado por todos por 'Paulo Larocha'. O Senhor José António Teixeira Mendes, nascido a cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis, na freguesia de Refojos de Basto, deste Município de Cabeceiras de Basto, foi trabalhador da Câmara Municipal desde onze de março de mil novecentos e oitenta e sete, tendo falecido a onze de agosto de dois mil e doze vítima de doença grave quando, enquanto assistente operacional, desempenhava as funções de tratador e zelador do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, equipamento público municipal, depois de ter iniciado a sua carreira como cantoneiro de vias municipais, passando mais tarde a cantoneiro de primeira classe, lubrificador em mil



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

novecentos e noventa e três e operário principal qualificado a partir de dois mil e um. Ao longo da sua vida profissional, ao serviço do Município, o Senhor José António Teixeira Mendes desempenhou a sua função, com elevado profissionalismo, responsabilidade, dedicação, zelo, empenho, disponibilidade e entrega, dignos de realce e foi exemplo de trabalho em prol da causa pública e dos Municípios. O Senhor José António Teixeira Mendes, enquanto funcionário da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi um trabalhador sempre disponível, polivalente, que nas suas funções operacionais o tornaram credor de grande respeitabilidade e admiração não só dos colegas como de todos os Municípios com os quais, no âmbito da sua prestação profissional, contactava ou se cruzava. No próximo dia quatro de agosto, decorre no Centro Hípico um concurso de saltos na qual irão estar presentes o equitador, todos os alunos e outros colaboradores que com ele trabalharam naquele equipamento municipal. Esse momento será uma boa oportunidade para proceder a uma singela homenagem a título póstumo ao antigo trabalhador, com o descerramento de uma placa alusiva no Centro Hípico. Caso concorde, sugere-se a V. Exa. que aprove a realização desta homenagem remetendo o assunto à próxima reunião do executivo municipal para ratificação."-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da homenagem a título póstumo a José António Teixeira Mendes, com o descerramento de uma placa alusiva no Centro Hípico." -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

PARQUE CABECEIRAS AVENTURA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ENCANTO RADICAL – ASSOCIAÇÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE RIODOURO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e sete de julho, de autorização da celebração do protocolo de colaboração entre este Município, a Encanto Radical – Associação e a Junta de Freguesia de Riodouro, onde são definidos os direitos, deveres, responsabilidades e atribuições de cada uma das partes na utilização, gestão, manutenção e conservação do Parque Cabeceiras Aventura. Despacho, este, proferido na sequência da informação número duzentos e vinte e quatro/dois mil e treze, de vinte e seis de julho, da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins e do Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

X

Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de autorização da celebração do protocolo de colaboração entre este Município, a Encanto Radical – Associação e a Junta de Freguesia de Riodouro, onde são definidos os direitos, deveres, responsabilidades e atribuições de cada uma das partes na utilização, gestão, manutenção e conservação do Parque Cabeceiras Aventura."-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO – CARTÃO JOVEM MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de nove de agosto, de aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre este Município e a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para concretização do Cartão Jovem Municipal. Despacho, este, proferido na sequência da informação de oito de agosto da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre este Município e a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para concretização do Cartão Jovem Municipal."-----

LOJAS DO LARGO DA SERRA NA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE – CONTRATO DE TRANSAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE COISA – HÉLDER MARCO FERREIRA PEREIRA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de catorze de agosto, de autorização da celebração do Contrato de Transação e Restituição de Coisa entre este Município e Hélder Marco Ferreira Pereira, referente à loja "E" sita no Largo da Serra, na freguesia de Arco de Baúlhe e parcela de terreno contígua à mesma, denominada de "E-um", com a área de oito vírgula três metros quadrados. Despacho, este, proferido na sequência da informação número duzentos e quarenta e dois/dois mil e treze, de catorze de agosto, do Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

X

da Câmara, de autorização da celebração do Contrato de Transação e Restituição de Coisa entre este Município e Hélder Marco Ferreira Pereira, referente à loja "E" sita no Largo da Serra, na freguesia de Arco de Baúlhe e parcela de terreno contígua à mesma, denominada de "E-um", com a área de oito vírgula três metros quadrados."-----

LOJAS DO LARGO DA SERRA NA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE – CONTRATO DE TRANSAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE COISA – TONY JOÃO FERREIRA PEREIRA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de catorze de agosto, de autorização da celebração do Contrato de Transação e Restituição de Coisa entre este Município e Tony João Ferreira Pereira, referente à loja "D" sita no Largo da Serra, na freguesia de Arco de Baúlhe e parcela de terreno contígua à mesma, denominada de "D-um", com a área de oito vírgula três metros quadrados. Despacho, este, proferido na sequência da informação número duzentos e quarenta e dois/dois mil e treze, de catorze de agosto, do Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de autorização da celebração do Contrato de Transação e Restituição de Coisa entre este Município e Tony João Ferreira Pereira, referente à loja "D" sita no Largo da Serra, na freguesia de Arco de Baúlhe e parcela de terreno contígua à mesma, denominada de "D-um", com a área de oito vírgula três metros quadrados."-----

LOJAS DO LARGO DA SERRA NA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE – CONTRATO DE TRANSAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE COISA – MARIA INÊS PEREIRA MARINHO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de catorze de agosto, de autorização da celebração do Contrato de Transação e Restituição de Coisa entre este Município e Maria Inês Pereira Marinho, referente à loja "A" sita no Largo da Serra, na freguesia de Arco de Baúlhe e parcela de terreno contígua à mesma, denominada de "A-um", com a área de oito vírgula três metros quadrados. Despacho, este, proferido na sequência da informação número duzentos e quarenta



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

X

e dois/dois mil e treze, de catorze de agosto, do Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de autorização da celebração do Contrato de Transação e Restituição de Coisa entre este Município e Maria Inês Pereira Marinho, referente à loja "A" sita no Largo da Serra, na freguesia de Arco de Baúlhe e parcela de terreno contígua à mesma, denominada de "A-um", com a área de oito vírgula três metros quadrados."

EMPREITADA DE "ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE SUL (LAMAS – BARBEITO – SOBREIRA)" – RESOLUÇÃO DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de nove de agosto, de autorização de resolução do contrato celebrado com a Urbitâmega – Sociedade de Construção do Tâmega, Lda., em seis de setembro de dois mil e onze, para execução da Empreitada de "Eliminação de Pontos Negros no Concelho de Cabeceiras de Basto (Construção da Estrada Lamas – Barbeito – Sobreira)", com as inerentes consequências legais de tomada de posse da obra para execução dos trabalhos em falta e acionamento de caução. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e quatro/dois mil e treze de oito de agosto da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de autorização de resolução do contrato celebrado com a Urbitâmega – Sociedade de Construção do Tâmega, Lda., em seis de setembro de dois mil e onze, para execução da Empreitada de "Eliminação de Pontos Negros no Concelho de Cabeceiras de Basto (Construção da Estrada Lamas – Barbeito – Sobreira)", com as inerentes consequências legais de tomada de posse da obra para execução dos trabalhos em falta e acionamento de caução."



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

EMPREITADA DE "ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE SUL (LAMAS – BARBEITO – SOBREIRA)" – ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de catorze de agosto, de autorização de abertura do concurso público para a Empreitada de "Eliminação de Pontos Negros no Concelho de Cabeceiras de Basto (Construção da Estrada Lamas – Barbeito – Sobreira)", de aprovação do processo de concurso (projeto, programa de procedimento e caderno de encargos) e designação do respetivo júri. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e oito/dois mil e treze de catorze de agosto da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de autorização de abertura de concurso público para a Empreitada de "Eliminação de Pontos Negros no Concelho de Cabeceiras de Basto (Construção da Estrada Lamas – Barbeito – Sobreira)", de aprovação do processo de concurso (projeto, programa de procedimento e caderno de encargos) e designação do respetivo júri."

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – PRIMEIRA FASE" – RESOLUÇÃO DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de nove de agosto, de autorização de resolução do contrato celebrado com a Urbitâmega – Sociedade de Construção do Tâmega, Lda., em dezassete de junho dois mil e onze, para execução da Empreitada de "Construção da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho – Primeira Fase", com as inerentes consequências legais de tomada de posse da obra para execução dos trabalhos em falta e acionamento de caução. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e cinco/dois mil e treze de oito de agosto da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A

da Câmara, de autorização de resolução do contrato celebrado com a Urbitâmega – Sociedade de Construção do Tâmega, Lda., em dezassete de junho dois mil e onze, para execução da Empreitada de “Construção da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho – Primeira Fase”, com as inerentes consequências legais de tomada de posse da obra para execução dos trabalhos em falta e acionamento de caução.”-----

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – PRIMEIRA FASE” – ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de catorze de agosto, de autorização de abertura do concurso público para a Empreitada de “Construção da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho – primeira fase”, de aprovação do processo de concurso (projeto, programa de procedimento e caderno de encargos) e de designação do respetivo júri. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e nove/dois mil e treze de catorze de agosto da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de autorização de abertura do concurso público para a Empreitada de “Construção da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho – primeira fase”, de aprovação do processo de concurso (projeto, programa de procedimento e caderno de encargos) e de designação do respetivo júri.”-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ADMINISTRATIVOS E DE HIGIENE E LIMPEZA NA CASA DO TEMPO E NA CASA DA JUVENTUDE – ASSOCIATIVISMO, INOVAÇÃO, FORMAÇÃO, ARTES, OFÍCIOS E DAS GERAÇÕES, NA FREGUESIA DE REFOJOS DE BASTO - ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO--

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de catorze de agosto de dois mil e treze, de: Um – Adjudicação do Concurso Público para a Prestação de Serviços de Gestão, Administrativos e de Higiene e Limpeza na Casa do Tempo e na Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação,



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

X

Artes, Ofícios e das Gerações, na freguesia de Refojos de Basto, à "Régie Cooperativa Basto Vida, CRL."; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de cinquenta e seis mil e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro euros e três cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e sete/dois mil e treze, de doze de agosto, da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão e votação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação do Concurso Público para a Prestação de Serviços de Gestão, Administrativos, e de Higiene e Limpeza na Casa do Tempo e na Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e das Gerações, na freguesia de Refojos de Basto, à "Régie Cooperativa Basto Vida, CRL."; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de cinquenta e seis mil e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro euros e três cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário."

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "IMPRESSÃO DA MONOGRAFIA DE CABECEIRAS DE BASTO" – ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de um de agosto, de autorização de abertura do ajuste direto para a prestação de serviços para "Impressão da Monografia de Cabeceiras de Basto", de aprovação do processo de concurso (convite e caderno de encargos) e das entidades a convidar. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e dois/dois mil e treze, de um de agosto, da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Cabeceiras de Basto, is positioned in the top right corner of the document.

da Câmara, de autorização de abertura do ajuste direto para prestação de serviços para "Impressão da Monografia de Cabeceiras de Basto", de aprovação do processo de concurso (convite e caderno de encargos) e das entidades a convidar."-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "IMPRESSÃO DA MONOGRAFIA DE CABECEIRAS DE BASTO" – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de nove de agosto de dois mil e treze, de: Um – Adjudicação do Ajuste Direto para a prestação de serviços para "Impressão da Monografia de Cabeceiras de Basto", à "Norprint – Artes Gráficas, S.A"; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de quinze mil e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global quinze mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e seis/dois mil e treze, de nove de agosto, da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação do Ajuste Direto para prestação de serviços para "Impressão da Monografia de Cabeceiras de Basto", à "Norprint – Artes Gráficas, S.A"; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de quinze mil e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global quinze mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário."-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO UM DA ZONA INDUSTRIAL DE CAVEZ, FREGUESIA DE CAVEZ-----

Presente a informação número quarenta e seis/dois mil e treze, de dezanove de agosto, da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, a remeter a ata do ato público, realizado no dia dezoito de julho, para alienação por hasta pública do lote da Zona Industrial de Cavez, na freguesia de Cavez, no qual foi adjudicado provisoriamente o Lote número um, pelo preço de trinta mil euros, a Soares Pinto Carvalho, Lda., com sede no lugar de Carril, freguesia de Cavez, deste concelho. Informação, esta, através da qual sugere



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature is present in the top right corner of the document.

que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o lote número um ao adjudicatário atrás identificado. -----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), homologar a Ata do Ato Público para alienação por hasta pública dos lotes da Zona Industrial de Cavez, realizado no dezoito de julho de dois mil e treze e adjudicar definitivamente o Lote número um a Soares Pinto Carvalho, Lda., com sede no lugar de Carril, freguesia de Cavez, deste concelho, pelo preço de trinta mil euros.”-----

DOMINGOS DE SOUSA E SILVA – LOTE NOVE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO-----

Presente o requerimento em nome de Domingos de Sousa e Silva, de doze de julho dois mil e treze, na qualidade de proprietário do lote nove, da Zona Industrial da Ranha, freguesia de Abadim, a solicitar a esta Câmara Municipal a prorrogação do prazo para dar início à construção do seu armazém, no referido lote, em virtude de ter dificuldade no acesso ao crédito, que devido à crise que o país atravessa se encontra muito condicionado. O Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número duzentos e dez/ dois mil treze, de dezassete de julho, informa que resulta da leitura a contrário do disposto no artigo décimo quinto das Condições Gerais de Venda do lote em questão, que a Câmara Municipal pode aceitar como impedimento justificativo para o não início da construção e até mesmo para o não início da exploração dentro dos prazos fixados, os motivos que venham a ser invocados pelos adquirentes, não havendo, por isso, lugar à reversão da propriedade do lote para o Município, autorizando, ainda, a prorrogação desses prazos com fixação de novas datas para o efeito. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação de dezanove de agosto, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere autorizar a prorrogação do prazo por mais seis meses, a contar do dia dois de maio dois mil e treze, para o requerente dar início à respetiva construção, assim como, autorize que o prazo de dois anos para dar inicio à exploração seja também prorrogado por mais seis meses, a contar daquela mesma data. -----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo, deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais seis meses, a contar do dia dois de maio dois mil e treze, para que o requerente possa dar início à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

(Handwritten signature)

construção no lote, assim como, autorizar que o prazo de dois anos para dar início à exploração seja também prorrogado por mais seis meses, a contar daquela mesma data.”-

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO-----

Presente a informação número cento e doze/dois mil e treze, da Técnica Superior da DAFES, Dra. Irene Fontes, de dezanove de agosto, a sugerir que a Câmara Municipal, demonstrada que está a necessidade do seu recrutamento, delibere autorizar a abertura, de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, de acordo com estatuído no número quatro do artigo sexto da Lei número doze-A/dois mil e oito de vinte e sete de fevereiro e demais legislação em vigor aplicável, com observância das regras referidas na presente informação.

“A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), autorizar a abertura, nos termos propostos, do procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico.”-----

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA A NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente a informação conjunta e respetivos anexos que da mesma fazem parte integrante, número duzentos e trinta e quadro/dois mil e treze, de cinco de agosto, do Gabinete Jurídico, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, e da UNOPDE – Planeamento, Dr. Adelino Inácio Mendes Magalhães, de cinco de agosto, referente, ao “Início do Procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos”, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um – Determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, cuja área de intervenção é a constante da planta identificada como anexo II; Dois – Dispensar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature is present in the top right corner of the document.

Refojos, do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica ao abrigo do disposto no número dois do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois/duzentos e sete de quinze de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei número cinquenta e oito/duzentos e onze, de quatro de maio; Três – Aprovar os termos de referência da alteração, constantes do Anexo I; Quatro – Fixar em quinze dias o prazo a que se refere o número dois do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de setembro, na redação atual dada pelo Decreto-Lei quarenta e seis/duzentos e nove de vinte de fevereiro, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deliberou: Um – Determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, cuja área de intervenção é a constante da planta identificada como anexo II; Dois – Dispensar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica ao abrigo do disposto no número dois do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois/duzentos e sete de quinze de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei número cinquenta e oito/duzentos e onze, de quatro de maio; Três – Aprovar os termos de referência da alteração, constantes do Anexo I; Quatro – Fixar em quinze dias o prazo para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração."

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A BASTO VIDA-SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ESCOLA BÁSICA UM DE CUCANA – REFOJOS DE BASTO - ALTERAÇÃO

Presente o ofício número trezentos e cinquenta e três/duzentos e mil e treze, de nove de julho, da BASTO VIDA – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a solicitar que o protocolo celebrado com esta



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature is present in the top right corner of the document.

Câmara Municipal, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e doze, de cedência de instalações da antiga Escola Básica um de Cucana, na freguesia de Refojos, seja alterado na sua cláusula sétima, por forma a que a cedência passe a ser feita pelo período de cinco anos. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número quarenta e sete/dois mil e treze de dezanove de agosto, remete para aprovação por parte do executivo municipal a minuta do protocolo de cedência de instalações da antiga Escola Básica um de Cucana, na freguesia de Refojos de Basto, a celebrar com a BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com a alteração solicitada.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão e votação.

"A Câmara deliberou, por quatro votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a minuta do protocolo de cedência de instalações da antiga Escola Básica um de Cucana, na freguesia de Refojos de Basto, a celebrar com a BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com a alteração solicitada, por forma a que do mesmo passe a constar que o seu prazo de vigência é de cinco anos."

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR NA "CASA DO TEMPO"

Presente a informação número quarenta e oito/dois mil e treze da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, de dezanove de agosto, a sugerir que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, autorize a abertura do procedimento para adjudicação da cessão de exploração do bar existente na "Casa do Tempo", sita na freguesia de Refojos, neste concelho, nos termos do programa de procedimento que remete em anexo, àquela sua informação.

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), autorizar a abertura, nos termos propostos, do procedimento para adjudicação da cessão de



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

exploração do bar existente na "Casa do Tempo", sita na freguesia de Refojos, neste concelho."-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETICO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – APROVAÇÃO-----

Presente a informação número cento e cinco, de dezanove de agosto de dois mil e treze, do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, o qual mereceu aprovação unânime do Conselho Municipal de Educação, na sua reunião realizada no passado dia dezanove de agosto de dois mil e treze. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no mesmo dia, confirma a existência de fundo disponível para a assunção da despesa.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar o presente Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze. -----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – ALTERAÇÃO NÚMERO TRÊS-----

Presente a informação do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, de dezasseis de agosto, a remeter para aprovação por parte do executivo municipal a proposta de modificação orçamental – alteração número três.-----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a proposta de modificação orçamental – alteração número três."-----

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL AUGUSTO DE SOUSA MACHADO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de doze de agosto de dois mil e treze, de deferimento do pedido apresentado nesta Câmara Municipal por Manuel Augusto de Sousa Machado, residente no lugar de Tarroeiras, freguesia de Pedraça, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no lugar das Cerdeirinhas, da mesma freguesia, descrito na



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

(Handwritten signature)

Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e setenta e um, de vinte e nove de agosto de dois mil. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quinhentos e oito/dois mil e treze, de oito de agosto, onde referem que o pedido reúne condições para ser deferido, assim como, na sequência da informação do Técnico Superior da UNOPDE, Eng.^º António Luís de Magalhães Dourado, de doze de agosto, em que sugeria que dada a urgência manifestada pelo requerente, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, deferisse o pedido, remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião do executivo municipal para ratificação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Sr. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de doze de agosto de dois mil e treze, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de destaque."

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – INTEIRA CONFIANÇA, LDA. – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de receção provisória das infraestruturas de abastecimento de água do loteamento titulado pelo Alvará número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sítio no lugar da Cernadela, na freguesia de Refojos, que teve como entidade promotora a firma Inteira Confiança, Lda., assim como de libertação do correspondente valor da caução no montante de quarenta e oito mil seiscentos e quinze euros e quarenta cêntimos, através do cancelamento da hipoteca para aquele efeito constituída sob os lotes números dois e dez deste mesmo loteamento. Despacho, este, proferido na sequência do Auto de Receção Provisória, de um de agosto, elaborado pela Comissão para o efeito designada e informação do Técnico Superior da UNOPDE, Eng.^º António Luis de Magalhães Dourado, da mesma data, em que sugeria que dada a urgência manifestada pela requerente, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, autorizasse a receção provisória das infraestruturas acima mencionadas, remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião do executivo municipal para ratificação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

(Handwritten signature)

favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de receção provisória das infraestruturas de abastecimento de água do loteamento titulado pelo Alvará número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sito no lugar da Cernadela, na freguesia de Refojos, assim como de libertação do correspondente valor da caução no montante de quarenta e oito mil seiscentos e quinze euros e quarenta centimos, através do cancelamento da hipoteca para aquele efeito constituída sob os lotes números dois e dez deste mesmo loteamento.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL DA SILVA TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Manuel da Silva Teixeira, residente no lugar da Casa Nova, freguesia de Outeiro, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no lugar de Moinho Esqueiro, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e cinquenta e cinco, de sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número quinhentos e onze/dois mil e treze, de catorze de agosto, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quinhentos e onze/dois mil e treze, de catorze de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Sr. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANÍBAL DA COSTA-----

Presente um requerimento em nome de Aníbal da Costa, residente no lugar de Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de quinhentos e noventa e três metros quadrados, a desanexar



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

(Handwritten signature)

do prédio de sua propriedade, sítio no referido lugar e freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e noventa e seis, de dezasseis de abril de mil novecentos e noventa e um. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número quinhentos e doze/dois mil e treze, de catorze de agosto, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quinhentos e doze/dois mil e treze, de catorze de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Sr. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GONÇALVES

Presente um requerimento em nome de Carlos Alberto dos Santos Gonçalves, residente no lugar da Bandeira, freguesia de Passos, deste concelho, a requerer a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada - arranjos exteriores - sita no lugar da Bandeira, freguesia de Passos, deste concelho, a que corresponde o processo LE-EDI - número um/dois mil e onze. O Técnico Superior da UNOPDE, Eng.^o António Luís de Magalhães Dourado, no dia catorze de agosto de dois mil e treze, informa que o presente pedido de reconhecimento de interesse público reúne condições para ser deferido ao abrigo do número três do artigo oitenta e oito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para que este órgão delibre reconhecer o interesse público na conclusão da obra.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves) reconhecer o interesse público na conclusão da obra, arranjos exteriores, a que corresponde o processo LE-EDI - número um/dois mil e onze."

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – JOSÉ MARIA DA SILVA MAGALHÃES



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar mark.

Presente um requerimento em nome de José Maria da Silva Magalhães com residência no Lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a isenção de pagamento de taxas de resíduos sólidos, alegando que se encontra em situação de carência económica. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos no dia trinta de julho de dois mil e treze, informa favoravelmente o processo. O Técnico Superior da UNOPDE, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, no dia treze de agosto, tendo por base a informação social elaborada, propõe o deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas de resíduos sólidos e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de pagamento de taxas de resíduos sólidos."

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MANUEL PEREIRA FERRAZ

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.

Presente um requerimento em nome de Manuel Pereira Ferraz, com residência no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, a requerer a isenção de taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares, a que corresponde o processo LE-EDI número cento e sessenta e seis/dois mil e doze, a levar a efeito no referido lugar e freguesia, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a dependência agrícola. O Técnico Superior da UNOPDE, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, no dia vinte e um de agosto, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas."

JUNTA DE FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – RATIFICAÇÃO

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive 'X' or similar mark.

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de agosto de dois mil e treze, de atribuição à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, do apoio logístico consubstanciado na montagem e eletrificação de stands para a realização, naquela freguesia e nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de agosto, da XI Festa das Coletividades de Cabeceiras de Basto – Feira dos Sabores e dos Afetos, cujo valor pode ser estimado em seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Summavieille, de vinte e seis de julho, do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, de doze de agosto, da Técnica Superior da UNOPDE, Dra. Cristina Sanches e da Técnica Superior da DAFES Dra. Irene Fontes, ambas de dezasseis de agosto.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, do apoio logístico consubstanciado na montagem e eletrificação de stands para a realização, naquela freguesia e nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de agosto, da XI Festa das Coletividades de Cabeceiras de Basto – Feira dos Sabores e dos Afetos, cujo valor pode ser estimado em seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."

ACORDO DE TRANSAÇÃO – PERMUTA DE TERRENOS PARA ABERTURA DE ARRUAMENTO E OUTROS FINS – MARIA VIRGÍNIA BARROSO PIRES FERREIRA

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.

Presente a informação número duzentos e quarenta e oito/dois mil e treze, de vinte e um de agosto, do Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, do seguinte teor: "No dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e um, no notário privativo deste município, foi celebrada uma escritura de permuta de terrenos para abertura de arruamento e outros fins, com a Sra. Maria Virgínia Barroso Pires Ferreira, residente no Campo do Seco, na freguesia de Refojos de Basto, neste concelho. Comprometeu-se a Câmara Municipal, por força de tal escritura e em troca das parcelas que lhe foram cedidas pela Sra. Maria Virgínia Barroso



A handwritten signature is present in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pires Ferreira, entre outros, a transferir para a sua posse uma parcela de terreno, identificada com a letra "A" na planta anexa a tal escritura, com a área de cento e treze metros quadrados, logo que a mesma se encontrasse na posse do Município, dado que era pertença do Seminário Conciliar de Braga fazendo parte da Quinta do Mosteiro, com quem estavam a decorrer negociações. Tendo sido dado cumprimento às restantes cláusulas da escritura de permuta de terrenos, o certo é que a Câmara Municipal nunca conseguiu adquirir a parcela de terreno acima mencionada com a área de cento e treze metros quadrados ao Seminário Conciliar de Braga, sendo que, agora, a mesma é propriedade da Nuno Barreiro, Lda. – a qual comprou a Quinta do Mosteiro àquela entidade. Não tendo a Câmara Municipal dado cumprimento neste ponto à escritura celebrada e na sequência dos contactos desenvolvidos com a Sra. Maria Virgínia Barroso Pires Ferreira, manifestou esta que havia perdido interesse no cumprimento desta obrigação da Câmara Municipal e que estaria disposta a aceitar o pagamento de uma indemnização pelo valor correspondente ao da parcela de terreno em questão. Efetuada a avaliação do terreno pelo Sr. Chefe de Divisão da DASO, o mesmo atribui-lhe um valor de cinco mil e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos - com o qual se manifestou já de acordo a Sra. Maria Virgínia Barroso Pires Ferreira. Atento o disposto no artigo oitocentos e oito do Código Civil, verifica-se o incumprimento definitivo da obrigação quando o devedor não a realiza no tempo devido por facto que lhe é imputável, mas já não lhe é permitida a sua realização posterior, em virtude de o credor ter perdido o interesse na prestação. Ora, o incumprimento definitivo tem como consequência a constituição do devedor em responsabilidade obrigacional pelos danos causados ao credor (artigo setecentos e noventa e oito CC). Sendo que a indemnização por incumprimento significa perante o artigo quinhentos e sessenta e dois CC, que o credor deve ser colocado na mesma situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação, ou seja, se, em lugar do não cumprimento, tivesse ocorrido o cumprimento do contrato. Face ao exposto e atento que a Sra. Maria Virgínia Barroso Pires Ferreira manifestou aceitar o valor atribuído pelo Sr. Chefe de Divisão à parcela de terreno que deveria ter entrado na sua posse - de cinco mil e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos - e que a resolução amigável da presente questão evitará o recurso á via judicial e os encargos que lhe são inerentes (taxas de justiça, custas e honorários), pela presente sugiro a V. Exa. que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão e para resolução amigável do diferendo que opõe esta autarquia à Sra. Maria Virgínia Barroso



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pires Ferreira, em virtude não ter transferido para a sua posse a parcela de terreno com a área de cento e treze metros quadrados, não dando assim integral cumprimento ao estabelecido na escritura de permuta de terrenos celebrada entre as partes em vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e um, delibere proceder-lhe ao pagamento de uma indemnização no montante de cinco mil e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos. Mais informo que para este efeito existe verba disponível, conforme proposta de cabimento em anexo."

Os Exmos. Sr. Presidente da Câmara e Vereadora, Ana Stela Barroso Monteiro, por impedimento, não participaram na discussão e votação.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, e para resolução amigável do diferendo que opõe esta autarquia à Sra. Maria Virgínia Barroso Pires Ferreira, em virtude não ter transferido para a sua posse a parcela de terreno com a área de cento e treze metros quadrados, não dando assim integral cumprimento ao estabelecido na escritura de permuta de terrenos celebrada entre as partes em vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e um, deliberou, por unanimidade, proceder-lhe ao pagamento de uma indemnização no montante de cinco mil e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos."

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

"A Câmara tomou conhecimento que no período de doze de julho a dezasseis de agosto de dois mil e treze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de edificação destinado a industria, que a Firma Ética em Paralelo – Unipessoal, Lda., com sede no lugar da Sobreira, freguesia de Outeiro, deste concelho pretende levar a efeito no lote número sete, do alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, situado no lugar da Ranha, freguesia de Abadim. Deferido o projeto de obras de adaptação de edificação para instalação de salão de cabeleireira, que Ana Paula Silva Leite, residente no lugar da Sobreira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, número cento e trinta e quatro, freguesia de Refojos. Deferido o projeto para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a garagem, que José Pereira, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riódouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de abertura de valas, que a EDP Distribuição e



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

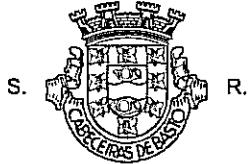
A

Energia, SA, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, concelho de Lisboa, pretende levar a efeito na Avenida vinte e nove de Setembro, freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **José Augusto de Oliveira Carvalho**, residente no lugar de Carvalhosa, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **Firmino da Mota Carvalho**, residente no lugar de Portela, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de reconstrução de um muro de suporte de caráter provisório, que **Rui Manuel da Silva Carvalho**, residente no lugar de Portela, freguesia de Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de renovação do projeto com alvará de obras inicial número cento e quatro/dois mil e doze, para obras de alteração de uma habitação antiga, que **Domingos Teixeira Barroso**, residente no lugar de Sto. António, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação com alvará de obras inicial número trezentos e cinco/dois mil e um, que a firma **Agro-Florestal e Turismo de Badim, Lda.**, com sede no lugar de Cortinhelas, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de renovação do projeto de obras de alterações à construção de várias edificações destinadas a Turismo Rural, com alvará de licenciamento de obras inicial número noventa e nove/dois mil e doze, que a firma **Bosque da Harmonia – Turismo e Restauração, Lda.**, com sede no lugar do Paço, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Rolando Machado Mota**, residente no lugar de Souto, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho pretende levar a efeito no lugar de Morgade, da referida freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, unifamiliar, que **Francisco António Teixeira Martins**, residente no lugar de Ferreirinha, freguesia de Cavez, deste concelho pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação de caráter provisório e acesso, que **Jorge Manuel Martins Teixeira Marques**, residente no lugar de Silva, freguesia de Vila Nune, deste concelho pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de abertura



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de vala para conduta de água, que **João Oliveira da Costa**, residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho pretende levar a efeito na Estrada Municipal, situada no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação de carater provisório, que **João Miguel Vilela Bravo**, residente no lugar de Torneiro, freguesia de Gondiães, deste concelho pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação, que **Amaro Fernando Cardoso Sousa**, residente na Rua Monte, número setenta e cinco, Sanguedo, concelho de Santa Maria da Feira, pretende levar a efeito no lugar de Portela, freguesia de Passos, deste concelho. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Luís Fernando Pacheco Barroso Portilho Meireles**, residente na Avenida Francisco Sá Carneiro, número dez, segundo, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Quinta da Mata, da referida freguesia, deste concelho. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com alvará de obras inicial número setenta e cinco/dois mil e oito, que **Jorge Manuel da Costa Barroso**, residente no lugar de Palheiros, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chave, da referida freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a coberto para arrumos agrícolas, que **Maria da Conceição Alves de Magalhães**, residente no lugar de Serra, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a armazém, adega e habitação unifamiliar, com alvará de obras inicial número cento e dezassete/dois mil e oito, que **Heitor Manuel de Jesus Maduro**, residente no lugar de Sta. Comba, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo destinado a arrumos, que **Manuel Pereira**, residente no lugar de Esturrado, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Susana Maria Gonçalves Barroso**, residente no lugar de Riodouro, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação com carater provisório, com alvará inicial número cento e cinquenta e quatro/dois mil e dez, que **Rosa Judite Oliveira Ribeiro**,



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação, que **José Fernandes Pereira Ramos**, residente no lugar de Paçô, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Devesa, da freguesia de Basto. Deferido o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação de caráter provisório com alvará de construção inicial número noventa e seis/dois mil e dez, que **Joaquim António Vilela Oliveira**, residente no lugar de Torre, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Vides da referida freguesia. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Alberto Cunha Gonçalves & Companhia, Lda.**, com sede na rua de Levandeira, Quinchães, concelho de Fafe, pretende levar a efeito no lugar de Campo da Igreja, freguesia de Alvite. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma piscina, que **Odete Maria Teixeira da Silva**, residente no lugar de Tarimbola, freguesia de Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Penouta da referida freguesia. Admitida a comunicação prévia para obras de construção de uma edificação destinada a industria, que **Rui Manuel Mendes Moraes**, residente no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número doze do alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, situado no lugar da Ranha da referida freguesia. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria Natália de Sousa Vieira**, residente no lugar de Fundevila, freguesia de Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cucana da referida freguesia. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação de apoio complementar à habitação, que **Maria Helena Pereira de Carvalho**, residente no lugar de Samão, freguesia de Gondiães, deste concelho pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de construção (legalização) de dois pilares e colocação de portão, que **Ramiro Fernandes**, residente no lugar de Juguelhe, freguesia de Riodouro, deste concelho pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia."

—E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

—A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

— E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

Manoel Henrique Técnico Superior Jurista, subscrevi. -----

Manoel Henrique

Bonred.